

Nº 039-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 58858/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Endereço

AVENIDA TOWER AUTOMOTIVE Nº 300 GALPÃO 26 LARANJA AZEDA ARUJÁ-SP CEP: 07430350

CPNJ

11.206.099/0004-41

Telefone

11 4934 1700

Email

vendas37@supermed.net.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:		QTD		Valor Estimado				Total		
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
38889 - FRASCO PARA DRENO DE TORAX 2000ML Detalhamento:				UNIDADE	30,0000	18,0830	0,0000	0,00	0,0000	542,49
22426 - SONDA FOLEY Nº12 - 2 VIAS Detalhamento:				UNIDADE	30,0000	2,8390	0,0000	0,00	0,0000	85,17
Total dos Produtos(+):									627,66	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									627,66	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos,

Nº 039-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 10 de junho de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



**SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALAR**
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário



Bruno Silva
360.368.698-51
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 Oct 2020
11:38:54 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 27 Oct 2020
15:29:21 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
15:29:31 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:48:33 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:48:34 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 20 Nov 2020
11:16:36 |  | Bruno Henrique Da Silva (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51) visualizou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 20 Nov 2020
11:16:36 |  | Bruno Henrique Da Silva (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51) assinou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |

